

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 196

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 938/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art.1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 25 de outubro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
25/10/2018	06	12.362.0612.0094.2018	3390390000	01015	Fiscal	Remanejo	250.000,00
25/10/2018	06	12.362.0612.0613.0662	3390390000	01015	Fiscal	Remanejo	250.000,00
TOTAL							500.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 25 de outubro de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
25/10/2018	06	12.365.0612.0616.0088	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	250.000,00
25/10/2018	06	12.365.0613.0103.2020	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	250.000,00
TOTAL							500.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 25 de outubro de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1522/2018, de 25 de outubro de 2018.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 12 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 01 (uma) diária acrescida de 1/3 (um terço), no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 393,33 (trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) ao servidor Fernando Fernandes de Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, matrícula nº 20021, para cobertura das despesas de viagem a Fortaleza/CE, no dia 26 de outubro de 2018, para acompanhar o Prefeito em visita técnica e social com foco na viabilidade de execução de empreendimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS. Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): J. ACIOLE BARBOSA, CNPJ: 07.497.794/0001-90, com o valor global de R\$ 1.103.350,00 (um milhão, cento e três mil, trezentos e cinquenta reais). Fica a licitante convocada a comparecer a sala da CPL/PMSGa no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato. O não comparecimento implicará na aplicação das penalidades cabíveis.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Outubro de 2018.
 Antônio Dantas Neto
 Secretário Adjunto da SEMTASC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO. Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): COMÉRCIO DE MOVEIS, ELET. E INFOR. MALHEIRO LTDA, CNPJ: 40.761.843/0001-25, com o valor global de R\$ 23.896,00 (vinte e três mil, e oitocentos e noventa e seis reais); ESCRITÓRIO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ: 10.372.487/0001-97, com o valor de R\$ 20.425,00 (vinte mil quatrocentos e vinte e cinco reais); G H P S BARRETO ME, CNPJ: 27.103.616/0001-44, com o valor de R\$ 26.916,00 (vinte e seis mil novecentos e dezesseis reais). Fica a licitante convocada a comparecer a sala da CPL/PMSGa no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato. O não comparecimento implicará na aplicação das penalidades cabíveis.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Outubro de 2018.
 Mario David de Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MOTOS. Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): J G SANTOS NETO - ME, CNPJ: 11.345.067.0001/84, com o valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, e duzentos reais). Fica a licitante convocada a comparecer a sala da CPL/PMSGa no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato. O não comparecimento implicará na aplicação das penalidades cabíveis.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Outubro de 2018.
 Jalmir Simões da Costa
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE PROVENHA A DISPONIBILIZAÇÃO, MEDIANTE LOCAÇÃO, DE ESPAÇO RECREATIVO. Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): J E SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ: 05.909.537/0001-92, com o valor global de R\$ 74.375,00 (setenta e quatro mil, e trezentos e setenta e cinco reais). Fica a licitante convocada a comparecer a sala da CPL/PMSGa no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato. O não comparecimento implicará na aplicação das penalidades cabíveis.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Outubro de 2018.
 Emília Caroline Maia de Medeiros
 Secretária da SEMIPD

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): MEIRELLES FARMA LTDA ME, CNPJ: 01.260.848/0001-12, com o valor global de R\$ 405.960,00 (quatrocentos e cinco mil, e novecentos e sessenta reais). Os itens 03, 08, 09, 10, 11, 12 e 15, foram declarados FRACASSADOS. Fica a licitante convocada a comparecer a sala da CPL/PMSGa no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato. O não comparecimento implicará na aplicação das penalidades cabíveis.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Outubro de 2018.
 Jalmir Simões da Costa
 Secretário Municipal de Saúde

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2016

Pelo presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, e a Empresa IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Leônidas Batista Gomes, Nº 6 – Arécio Batista de Farias – Serra Negra do Norte/RN - CEP 59.318-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.176.355/0001-12, - REAJUSTE DOS VALORES: O presente instrumento tem por objeto o reajuste dos valores, conforme previsão na Cláusula Décima Sexta do Contrato. O reajuste é referente às medições 04 a 10 da obra – construção das Unidades Básicas de Saúde dos bairros Jardim Lola e Uruçu, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN. E tem por base o índice Nacional de Custo da Construção Civil da Fundação Getúlio Vargas – INCC/FGV, na importância de R\$ 38.973,40 (trinta e nove mil novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos), nos termos da Cláusula contratual supracitada e do art. 65, §8 da Lei nº 8.666/93. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO de Apostilamento, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 1.014 – Bloco Invest. Construção de Polos de Academias da Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 1.015 – Bloco Invest. ampliação e reforma Unidades de Saúde-MAC PROGRAMA DE TRABALHO 1.018- Bloco Invest. Reforma e Ampliação de UBS PROGRAMA DE TRABALHO 1.040 – Bloco Invest. Construção de Unidades B.de Saúde - PAB PROGRAMA DE TRABALHO 1.041 – Bloco Invest. Construção, ref. e amplia. de estabel. de V Saúde NATUREZA DA DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P J NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1000/1064/1065/1066/1070 - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – DATA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de outubro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de outubro de 2018.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 p/ contratante
 BIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 p/ contratada

EXTRATO DE CONTRATO N.º 466/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, CNPJ (MF) nº 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC/RN, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 03.640.285/0001-13.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica que se disponha a realizar a prestação de serviços para realizar um curso profissionalizante de Atendimento ao Cliente, com 20 horas aulas para trinta cidadãos são-gonçalenses.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSGAR/N n.º 1810160109).

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2018.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura indo até 31 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Fernando Fernandes de Oliveira – pelo Contratante, e Raniery Christiano de Queiroz Pimenta – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de outubro de 2018.
FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
 Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
PROCESSO/PMSGAR/N n.º 1810160109.

ASSUNTO: Contratação de empresa com competência operacional para dar curso profissionalizante de Atendimento ao Cliente.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

DESPACHO:

Com supedâneo no Decreto Municipal n.º 289/2009, posicione-me de acordo. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como o encaminhamento da douta Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., determino a contratação por dispensa de licitação, dos serviços prestados pela Empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC/RN, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 03.640.285/0001-13, para atender, urgentemente ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. 24, inciso XIII da referida lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo que emitira Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços. Após, remetam-se os presentes autos à Secretaria Municipal de origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de outubro de 2018.
FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
 Secretário Mul. Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
1702150010.0193

Pelo presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, e a Empresa IGOR BARBOSA BRANDÃO & CIA LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 23.330.896/0001-72, - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente instrumento tem como objeto a inclusão da seguinte dotação orçamentária na Cláusula Quinta do Contrato: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0.662 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio - PENAT NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1015 - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 65, inciso II, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo decorrente do Pregão Presencial nº 020/2017, tendo em vista apenas a inclusão de programas de trabalho. - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. - DATA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de outubro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de outubro de 2018.
 MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 ABELO SOARES FERREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 P/Contratante
 IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA - ME
 IGOR BARBOSA BRANDÃO
 P/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO N.º 445/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO, CNPJ (MF) nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC/RN, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 03.640.285/0001-13.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica que se disponha a realizar a prestação de serviços para a realização de Cursos Profissionalizantes: Básico de Manicure e Pedicure e Básico de Escova, com 60 horas/aulas para os cursos de manicure e pedicure e 40 horas/aulas para o curso de escova, tendo as turmas 20 (vinte) alunos, e sete turmas por curso, totalizando duzentas e oitenta pessoas a serem qualificadas por equipe técnica constituída por Consultor Técnico na área, Supervisor Pedagógico e Docente composta de profissionais do quadro do SENAC, com experiência na área, ensino superior, habilidades pedagógicas, domínio de sala de aula e de conteúdo.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 71.120,00 (setenta e um mil, cento e vinte reais).
 MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSGAR/N n.º 1809120048).

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2018.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura indo até 31 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Medeiros de Paula – pelo Contratante, e Raniery Christiano de Queiroz Pimenta – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de outubro de 2018.
LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 Secretário Mul. de Habitação, Regul. Fundiária e Saneamento

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
PROCESSO/PMSGAR/N n.º 1809120048.

ASSUNTO: Contratação de empresa com competência operacional para dar cursos: Básico de Manicure e Pedicure e Básico de Escova.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento

DESPACHO:

Com supedâneo no Decreto Municipal n.º 289/2009, posicione-me de acordo. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como o encaminhamento da douta Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., determino a contratação por dispensa de licitação, dos serviços prestados pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC/RN, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 03.640.285/0001-13, para atender, urgentemente ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. 24, inciso XIII da referida lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento que emitira Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.

Após, remetam-se os presentes autos à Secretaria Municipal de origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de outubro de 2018.
LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 Secretário Mul. de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE SUBPERMISSÃO Nº
1710200021.0394

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o 14.026.965/0001-68, sediada na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, e do outro lado como CONTRATADO, LIEGE BEZERRA DE MELO, inscrita no CNPJ sob nº 00.849.958/0001-51, DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a prestação dos serviços à saúde, especificamente, consultas médicas de Dermatologia, a contar de 01 de Dezembro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de novembro de 2019. - DA MANUTENÇÃO DO VALOR: Fica mantido o valor mensal a ser pago pelos serviços efetivamente prestados, conforme valores unitários de cada procedimento previsto no contrato, conforme Tabela do MS/SUS, e estimado em no máximo R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), previstos na Cláusula 2ª do Contrato, alterando-se, no entanto, o valor global, para um período de 12 (doze) meses. - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do TERMO DE SUBPERMISSÃO, desde que não contrariadas pelo presente Termo. - DATA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de outubro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de outubro de 2018.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretária Municipal de Saúde
 p/ Contratante
LIEGE BEZERRA DE MELO
 p/ Contratada

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24100001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Zago Engenharia e Consultoria Ambiental LTDA - EPP - OBJETO: Contratação do serviço de monitoramento da fauna aquática na Aduara Maxaranguape – São Gonçalo do Amarante/RN. – VALOR GLOBAL: R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 80.04.122.8054.2068/Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 24 de Outubro de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE - Arlon Facynek de Oliveira Carvalho - CONTRATADO.

Jornal  **Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br